



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 244/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 061 (Sessenta e um) dias, a contar de 08.12.2000, ao Servidor o Sr **AVELINO DA MOTA CABRAL**, RG n.º 564.921 - PR, Motorista - I, Nível G-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Dezembro de 2000.

Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal